### PORTARIA Nº 590 DE 10 DE SETEMBRO DE 2019

##### ASSEGURA À SERVIDORA TATIANA FERNANDO DE ARAUJO NUNES O DIREITO À RECONDUÇÃO AO CARGO DE AUXILIAR DE DISCIPLINA EM CASO DE NÃO APROVAÇÃO NO ESTÁGIO PROBATÓRIO DO CARGO DE INTERPRETE DE LIBRAS

**A PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei, especialmente o disposto nos Incisos V, VI e VII, do Artigo 69, da Lei Orgânica do Município, e

 C**onsiderando** o que restou provado nos autos do Processo Administrativo nº 2.095/2019,

#### R E S O L V E :

**I –** Fica assegurado à servidora **TATIANA FERNANDO DE ARAUJO NUNES**, nomeada e empossada no Cargo de Interprete de Libras, por aprovação e habilitação no Concurso Público nº 001/2015, através da Portaria nº 092 de 21 de fevereiro de 2019, nos termos do Artigo 85, Inciso IX, da Lei Municipal nº 548/86 c/c Artigo 33, Inciso VIII, da Lei Federal nº 6.112/90, na hipótese de reprovação no Estágio Probatório o direito ao retorno para o Cargo de Auxiliar me Disciplina do qual é titular desde 01 de agosto de 2005.

**II –** Promova a SEADM – Secretaria de Administração, através de seu órgão próprio, as anotações necessárias na ficha funcional da servidora.

**III –** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 10 de setembro de 2019

##### *Lívia Bello*

 **“Lívia de Chiquinho”**

**Prefeita**

## MT/t